



## COMUNICADO

### ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

#### EDITAL PROGEP Nº 10/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo, **EDITAL PROGEP nº 10/2026, complementar ao Edital PROGEP nº 17/202**, área: Letras/Línguas Clássicas ou Literaturas Clássicas.

#### TEMAS SORTEADOS

São 2(dois) os temas sorteados - uma questão dissertativa/teórica e um texto latino para tradução.

#### 1. Historiografia latina: Tito Lívio; Tácito; Suetônio

A partir desse tema, a Comissão Julgadora elaborou a seguinte **Questão**:

Analise as transformações da historiografia e biografia latinas, discutindo as tensões entre tradição e inovação nas obras de Tito Lívio e Suetônio. No texto, examine (I) o papel do *exemplum* moral e a exaltação do *mos maiorum* no projeto ideológico de Tito Lívio e (II) a opção de Suetônio pelo modelo biográfico (*per species*) em contraposição à historiografia analística tradicional.

Considerando a natureza da questão, não se pressupõe uma resposta única; apresentam-se, a seguir, elementos de referência que orientam a avaliação. Após uma introdução ao texto, ao tratar de Tito Lívio (o papel do *Exemplum* e a exaltação do *Mos Maiorum*), o(a) candidato(a) deveria observar, entre outras coisas, que Tito Lívio, em sua obra *Ab Urbe Condita*, utilizou a historiografia como instrumento pedagógico e moral. Essa obra estava alinhada, ideologicamente, ao programa de restauração cultural de Augusto. Esperava-se que o(a) candidato(a) discorresse com profundidade sobre o papel do *exemplum* e sobre a exaltação do *Mos Maiorum*. E, ao tratar de Suetônio, o(a) candidato(a) deveria discutir a opção desse autor pelo modelo biográfico (*per species*) em contraposição à tradição historiográfica analística. Naturalmente, o texto deveria conter uma análise bem elaborada das transformações da historiografia e biografia latinas, discutindo as tensões entre tradição e inovação nas obras de Tito Lívio e Suetônio. Para isso, o texto deveria apoiar-se em fontes bibliográficas de especialistas da área. Além disso, o texto deveria ser escrito na modalidade padrão da Língua Portuguesa.

Para obtenção da nota máxima na Prova Dissertativa, o(a) candidato(a) deveria elaborar um texto que atendesse aos seguintes critérios:

a) objetividade:

I – Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão). (5 pontos);

II - Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).

b) Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual e densidade teórica.

I - Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem (10 pontos);

II - Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, bem como o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos).

c) Capacidade de compreensão, análise e problematização

I - Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (10 pontos);

II - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (5 pontos);

III - Capacidade crítica e domínio do tema (5 pontos).

d) Coesão, coerência e correção textual

I - Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (8 pontos);

II - Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Portuguesa, com relação à ortografia, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (7 pontos).

## 2. Tradução de texto em latim: *Bucólica* – Virgílio

A partir desse tema – Tradução de texto latino –, a Comissão Julgadora solicitou a(o) candidato(a) que traduzisse os versos 1-20 da *Bucólica III*, de Virgílio.

Considerando o tema sorteado "Tradução de texto latino", esperava-se que o(a) candidato(a) realizasse uma tradução proficiente dos versos 1–20 da *Bucólica III*, de Virgílio. Não se pressupõe uma tradução única e definitiva para o texto; contudo, para a atribuição da pontuação máxima, esperava-se que o(a) candidato(a) demonstrasse segura e refinada "capacidade de tradução do latim para o português". Em outras palavras, a tradução deveria atender aos seguintes critérios:

I - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa com proficiência, observando os critérios gramaticais de uma língua e de outra sem se desviar, na medida do possível, da construção sintática e do estilo do texto original (15 pontos);

II - Capacidade de traduzir texto da língua latina para a língua portuguesa considerando a legibilidade em vernáculo (20 pontos).

Gilson José dos Santos  
Presidente da Comissão Julgadora - EDITAL PROGEP nº 10/2026 - ILEEL-UFU  
Portaria de Pessoal UFU Nº 1245, de 10 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Gilson José dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/04/2026, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7202321** e o código CRC **F95FDC65**.